

PORTARIA MUNICIPAL nº 282/2026

de 28 de julho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach, RS,
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição aparelhos de ar condicionado, pelo Município de Selbach, RS, com a empresa **MATEUS RICARDO SEGER-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio, nº 535, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100111.076000 – Reequip. Secr. da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (65)

Código Reduzido: 5854

02 – Coordenadoria de Educação

1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149)

Código Reduzido: 5856

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 28 de julho de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico